

Conselho de Auditoria

**PARECER DO CONSELHO DE AUDITORIA
SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS
DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA**

EXERCÍCIO DE 2020

1. O Conselho de Auditoria (C.A.) apresenta o seu Parecer sobre o Relatório de Gestão e as Contas relativas ao exercício de 2020, em cumprimento do disposto na alínea e) do nº 2 do artigo 17º dos Estatutos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML), aprovados pelo Decreto-Lei nº 235/2008, de 3 de dezembro.
2. O C.A. acompanhou a atividade da SCML e dos seus Departamentos, mediante a apreciação da documentação financeira e outra referente à atividade que foi rececionando e da leitura das atas de sessões da Mesa relativas ao exercício de 2020. Periodicamente foram realizados pedidos de esclarecimentos e efetuadas reuniões com diferentes responsáveis, em especial, da direção financeira e da auditoria interna, bem como foram efetuadas reuniões com o auditor externo, a empresa “Salgueiro & Associados, SROC, LDA.”, sublinhando-se a cooperação manifestada.
3. No final do exercício e atenta a deliberação da Mesa que deu a aprovação de princípio ao Relatório e Contas da SCML de 2020, o C.A. analisou os diferentes documentos, incluindo as demonstrações financeiras da SCML (balanço, demonstração dos resultados por naturezas, demonstração das alterações dos capitais próprios, demonstração dos fluxos de caixa e correspondentes anexos).
4. Na informação recebida são apresentadas as contas do exercício de 2020 da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa – Departamento de Ação Social e Saúde (DASS), Departamento de Qualidade e Inovação (DQI), Departamento de Empreendedorismo e Economia Social (DEES),

Conselho de Auditoria

Departamento de Gestão Imobiliária e Património (DGIP), Direção da Cultura, (DC), Unidade de Cuidados Continuados Integrados Maria José Nogueira Pinto (UCCIMJNP), Unidade de Missão – Unidade de Cuidados Continuados Integrados Rainha Dona Leonor e Unidade de Cuidados Continuados Integrados São Roque, Unidade de Missão Santa Casa Programa “Lisboa Cidade de Todas as Idades”, (Hospital Ortopédico de Sant’Ana (HOSA), Centro de Medicina de Reabilitação do Alcoitão (CMRA), Escola Superior de Saúde do Alcoitão (ESSA), e Serviços Instrumentais.

5. O C.A. analisou, também, o Relatório e Contas de 2020 do Departamento de Jogos (DJ), que mereceu parecer favorável do Conselho de Jogos e aprovação de princípio pela Mesa da SCML em 11 de março.
6. O C.A. inteirou-se das ações realizadas pelo Gabinete de Auditoria Interna em 2020 e as auditorias aprovadas pela Mesa. Neste domínio, sublinham-se os resultados identificados na ação de auditoria interna dirigida ao levantamento do circuito da gestão de contratos e verificação do cumprimento dos procedimentos de controlo e execução contratual, designadamente as insuficiências identificadas no domínio da gestão dos contratos e do controlo da respetiva execução, as quais devem ser objeto de medidas corretivas como proposto.
7. Das auditorias em curso, relevam-se as dirigidas à faturação, à atribuição de subsídios mensais e de subvenções públicas, pela sua relevância e contributos para a transparência dos respetivos processos e para a prestação de contas.
8. Das auditorias aprovadas em 2020, reafirma-se a relevância da SCML acolher as recomendações formuladas sobre os procedimentos relativos a ablações remuneratórias em relação a todos os trabalhadores e órgãos, bem como se relevam os resultados obtidos no domínio do processo de alteração de titularidade da mediação – trespasse, designadamente a falta de segregação de funções e os atrasos verificados na apreciação e decisão dos processos, insuficiências que aumentam o risco de incumprimento e são suscetíveis de originarem consequências financeiras não negligenciáveis para a SCML, atentas situações ocorridas com mediadores no passado.
9. No âmbito da atividade de auditoria interna, o C.A. tem acompanhado e observado a evolução e qualidade dos respetivos resultados, salientando os respetivos contributos e a importância em desenvolver intervenção mais efetiva na implementação das designadas

Conselho de Auditoria

linhas de defesa da gestão (gestão de riscos e sistema controlo interno), por forma à definição integrada de um efetivo modelo de *compliance*, o qual reveste especial importância face dimensão, diversidade e abrangência das atividades desenvolvidas pela SCML.

10. O C.A. apreciou, também, os trabalhos desenvolvidos pelos Auditores Externos relativos às contas da SCML, bem como os Relatórios de Auditoria referidos a 31 de dezembro de 2020, os quais foram emitidos na modalidade de “*sem reservas e sem ênfases*” no que se refere à SCML (Consolidado) e Departamento de Jogos. Analisamos, igualmente o Relatório de Recomendações datado de 15 de dezembro e relativo ao período de janeiro a setembro de 2020 e o respetivo contraditório elaborado pelos serviços da SCML. Apreciamos, em especial as recomendações apresentadas pelo Auditor Externo, algumas das quais aceites pelos serviços da SCML. O C.A. reitera a pertinência dessas recomendações, releva a importância da sua aprovação pelo respetivo órgão de administração da SCML e sublinha a importância da sua implementação pelos respetivos serviços da SCML.
11. Em 31 de dezembro de 2020, o património imobiliário gerido pela SCML totalizava os 655 imóveis, verificando-se um ligeiro crescimento (645 em 2019), constituído pelos imóveis seguintes: 273 prédios urbanos; 145 prédios rústicos; 206 frações dispersas e 31 terrenos para construção. Dos 273 prédios urbanos, 60 estavam afetos à atividade, 195 afetos ao rendimento e 18 afetos à atividade e rendimento (mistos). Existiam ainda 28 propriedades arrendadas, 49 propriedades cedidas pela CML e Juntas de Freguesia e 11 propriedades cedidas por outras entidades. Releva-se a especial importância da atualidade da informação sobre o património de investimento.
12. Pela análise efetuada a partir dos estudos atuariais levados a efeito por entidades independentes das responsabilidades com benefícios de reforma a que por lei a SCML está obrigada, observa-se que o justo valor dos ativos do Fundo de Pensões da SCML diminuiu durante 2020 em aproximadamente 6,09 milhões de euros, sendo que, no fim do ano de 2020, era inferior em cerca de 17,4 milhões de euros, face às responsabilidades presentes da obrigação com complementos de pensões para que foi constituído. Sublinha-se que esta situação requer acompanhamento e poderá determinar um reforço adicional do património do Fundo.
13. O C.A. constatou ainda que em 2020 foram adiados diversos projetos para fazer face a um aumento generalizado da procura dos serviços em diversas áreas da Ação Social e da Saúde,

Conselho de Auditoria

com impacto significativo na concretização do Plano de Atividades que tinha sido aprovado, diferindo cerca de 15 milhões de euros para anos futuros. Neste âmbito, releva-se a reafecção de recursos financeiros a favor de apoios a públicos mais vulneráveis, apoios à comunicação social, a criação do Fundo de Solidariedade para a Cultura e os apoios financeiros concedidos, através de protocolo, a 11 misericórdias.

14. Igualmente, o C.A. observou que os rendimentos da atividade social e cultural sofreram uma quebra generalizada, parcialmente compensada pelo desenvolvimento de atividades com uma dimensão digital, como forma de adaptação e em resposta ao impacto da pandemia COVID-19. Por sua vez, importa acompanhar as moratórias de rendas, enquanto mecanismo de apoio a arrendatários habitacionais e não habitacionais, atento o seu impacto na situação financeira da SCML no curto e médio prazo.

15. Em relação às contas da SCML relativas ao exercício de 2020, consideramos de destacar o seguinte:

15.1 O resultado líquido de 2020 registado nas contas da SCML, sem o Departamento de Jogos (DJ), foi negativo em 52,78 milhões de euros (37,49 milhões positivo em 2019). Esta diminuição de 90,27 milhões de euros no resultado líquido apurado, foi devida, no essencial, às variações desfavoráveis nas Vendas e Serviços Prestados, cerca de 3,52 milhões de euros, nos Fornecimentos e Serviços Externos, cerca de 7,42 milhões de euros, nos Gastos com Pessoal, cerca de 5,08 milhões de euros, nos Aumentos de Justo Valor, cerca de 27,99 milhões de euros e nos Rendimentos dos Jogos Sociais, cerca de 45,56 milhões de euros.

15.2 Os resultados obtidos pelo DJ apresentam em 2020 uma diminuição de 158,39 milhões de euros. O resultado líquido global deste Departamento atingiu 617,10 milhões de euros, (775,49 milhões de euros em 2019). Para esta diminuição contribuíram fundamentalmente as vendas líquidas de jogos sociais (708,56 milhões de euros, face a 867,14 milhões de euros em 2019). Para o volume de vendas registado em 2020, contribuíram os seguintes jogos: a lotaria instantânea com 48,6%, as apostas mútuas com 43,3%, o placard com 7,2% e a lotaria nacional com 0,9%. Assim, a lotaria instantânea continua a ser a principal fonte de recursos da SCML.

16. Atenta a composição e peso relativo das fontes de receita, o C.A. reafirma a necessidade de ser reduzido o peso da lotaria instantânea e serem promovidas as restantes fontes de

Conselho de Auditoria

receita, atentos os aspetos sociais que essa lotaria suscita, designadamente a propensão para este tipo de jogo por parte das classes sociais mais desfavorecidas, especialmente em momento de crise social e económica, no contexto da pandemia COVID-19.

17. Dos resultados apurados pelo DJ no exercício de 2020, no montante de 617,10 milhões de euros, foram distribuídos aos Beneficiários de acordo com a lei, cerca de 607,98 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 20,46% relativamente ao ano anterior.
18. A diferença entre o resultado apurado (617,10 milhões de euros) e o resultado atribuído aos beneficiários (607,98 milhões de euros) corresponde a valores retidos para reforço dos fundos legalmente exigidos no montante de 9,12 milhões de euros (Fundo de renovação de equipamento e material).
19. Quanto à execução orçamental, verifica-se que as Receitas Correntes atingiram os 218,6 milhões de euros, menos 18,55% do verificado em 2019 e menos 21,08 % do previsto no orçamento para 2020. Relativamente às Despesas Correntes, as mesmas atingiram o montante de 256,0 milhões de euros, mais 6,53% do que em 2019 e menos 7,54% do orçamentado para 2020. Da comparação entre as Receitas Correntes e as Despesas Correntes obteve-se um Saldo Corrente negativo de cerca de 37,4 milhões de euros. Em termos de Resultado Líquido apurou-se um saldo negativo de 52,8 milhões de euros, menos 90,27 milhões de euros relativamente a 2019. Finalmente, quanto ao Investimento regista-se um grau de execução orçamental de 32,77%, cerca de 29,4 milhões de euros em valor absoluto, o que revela um desvio significativo em relação ao orçamentado.
20. Os resultados obtidos em 2020 foram significativamente influenciados pelo impacto da pandemia COVID-19, contribuindo para a inversão da natureza do saldo apresentado em 2020 face aos anos anteriores. Esta evolução e a incerteza associada à evolução dos rendimentos da SCML poderá ter impacto na sustentabilidade da SCML, o que requer acompanhamento. Com efeito, destaca-se a significativa quebra de receita face ao ano anterior com origem em jogos sociais (45,5 milhões de euros) e na venda de bens e serviços (3,4 milhões de euros). Esta perda de receita reflete o impacto da pandemia na procura de jogos sociais, impacto esse que também se fez sentir na receita com origem na prestação de serviços de ação social e de saúde (quebra de cerca de 3,3 milhões de euros), em virtude da redução verificada no número de utentes e dos ajustamentos efetuados às participações de utentes.

Conselho de Auditoria

21. Na despesa corrente, a canalização de recursos para fazer face a necessidades específicas decorrentes da pandemia COVID-19 gerou um encargo no valor de 14,2 milhões de euros. Neste âmbito, destaca-se o acréscimo de encargos associados à proteção individual de funcionários (6,5 milhões de euros), o aumento de despesas com pessoal (1,4 milhões de euros) e os subsídios e apoios atribuídos a famílias, no quadro das competências da SCML em matéria de ação social (1,9 milhões de euros). A concessão de subsídios, de natureza eventual apresentou, um aumento de 3,8 milhões de euros, dos quais cerca de metade se destinou à resposta ERPI em outras Instituições.
22. Em termos de contratação externa, os serviços da SCML continuaram a proceder à regularização da publicitação de contratos de anos anteriores no Portal Base dos contratos públicos. Em 2020, foram publicitados 49 procedimentos, num total de cerca de 0,72 milhões de euros, que se referiam a contratos que foram celebrados/adjudicados nos exercícios de 2016, 2018 e 2019.
23. De acordo com informação da SCML, existiam em 31 de dezembro de 2020, 20 procedimentos por regularizar.
24. Relativamente à contratação em 2020, foram publicitados contratos num total de 120,11 milhões de euros, abrangendo 706 procedimentos, como se apresenta, em resumo, no quadro seguinte:

TIPO PROCEDIMENTOS	Nº PROCEDIM.	% PROCEDIM.	PREÇO CONTRATUAL (m€)	PREÇO CONTRATUAL (%)
AJUSTE DIRETO	285	40,4%	32.340	26,9%
CONCURSO PÚBLICO	321	45,5%	60.506	50,4%
CONSULTA PRÉVIA	90	12,8%	1.987	1,6%
CONC. LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO	3	0,4%	24.000	20,0%
ACORDO-QUADRO (Artº259º CCP)	7	0,9	1280	1,1
TOTAL	706	100,0%	120.113	100,0%

25. Da análise do quadro e comparativamente com os dados relativos ao ano anterior, verifica-se uma diminuição do número de ajustes diretos (414 em 2019), relacionada com a diminuição dos procedimentos, mas representando apenas 40,4% face a 47,6% em 2019. O C.A. sublinha o significativo aumento dos procedimentos relativos a concursos públicos que passaram de 35,1% em 2019 para 45,5% em 2020, representando cerca de 50,4% do montante global

Conselho de Auditoria

despendido. Releva-se positivamente a continuidade no reforço dos processos de contratação que asseguram a publicidade e a concorrência.

26. Na sequência de opinião já expressa pelo C.A. em anteriores pareceres, atentas as atribuições e o património da SCML, considera-se importante a evolução dos procedimentos no domínio do desenvolvimento dos processos internos, incluindo no domínio da gestão de produtos financeiros e de tesouraria e da aplicação dos respetivos excedentes.
27. No plano metodológico, o C.A. avalia positivamente a implementação da metodologia *Balanced Scorecard* no planeamento e definição da estratégia da SMCL, melhorando a transparência e promovendo o alinhamento da organização na prossecução dos seus objetivos, ainda que os mesmos tenham sido objeto de revisão para fazer face ao contexto pandémico. O Relatório de Gestão de 2020 beneficia igualmente de um leque relevante de informação não financeira, permitindo uma apreciação mais aprofundada da atividade desenvolvida pela instituição.
28. O C.A. releva a cooperação da auditoria interna e do departamento financeiro da SCML e a profícua discussão dos diferentes assuntos, cujo diálogo construtivo tem conduzido ao mútuo aperfeiçoamento perspectivas, de critérios e de procedimentos.

Recomendações

29. Face ao impacto considerável da pandemia COVID-19 na atividade e na receita, bem como à incerteza quanto à sua evolução futura, o C.A. recomenda que a SCML promova formas de alcançar uma maior diversificação e equilíbrio das fontes de receita proveniente dos jogos e a sua maior desmaterialização, designadamente com o recurso mais acentuado às tecnologias de informação.
30. O C.A. reitera que a SCML continue os esforços de melhoria dos seus sistemas de controlo interno e o desenvolvimento de um efetivo modelo de *compliance*.

Conselho de Auditoria

Conclusão

31. Atento o exposto nos pontos anteriores e os Relatórios relativos à SCML (Consolidado) e Departamento de Jogos, elaborados pelos Auditores Externos e emitidos na modalidade de “*Sem reservas e sem ênfases*”, o Conselho de Auditoria exprime o seu parecer favorável à aprovação dos Relatórios de Gestão e Contas da SCML e à proposta de aplicação do resultado do exercício de 2020.

Atentas as condicionantes e as medidas de mitigação da atual pandemia, obtida a anuência dos restantes membros, o presente Parecer é assinado digitalmente apenas pelo Presidente do Conselho de Auditoria.

Lisboa, em 30 de março de 2021.

Pe'l'O Conselho de Auditoria,

Presidente: Vítor Miguel R. Braz

Vogal: Noémia Silva Goulart

Vogal: António M. Velez Belém